

Despacho n.º44/P/2023

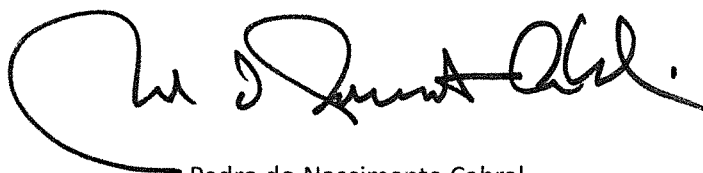
de 26 de junho

Por minha proposta de 31 de março de 2023, foi deliberado em Reunião de Câmara de 05 de abril de 2023, proceder à abertura de procedimento concursal de seleção para cargo de dirigente Intermédio de Grau 1, Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, tendo a constituição do Júri sido aprovada, por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de abril de 2023, cujo aviso de abertura (extrato) foi publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 102, de 26 de maio de 2023, sob o n.º 10426/2023 e disponibilizado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202305/0974.

Ao procedimento foram admitidos os cidadãos Nelson Filipe Pereira da Silveira e João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, tendo o júri, excluído o candidato Nelson Filipe Pereira da Silveira por falta de comparência à Entrevista Pública. Concluídos os métodos de seleção, compostos por Avaliação Curricular e Entrevista Pública, o júri propôs o candidato João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, com a classificação final de 19,00 valores, por se afigurar com perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do cargo a prover.

Nos termos dos n.º 9 e 10 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, “*Os titulares dos cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou órgão, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo*”, com produção de efeitos “*à data do despacho de designação, salvo se outra data for expressamente fixado*”

Assim, atendendo a que foram cumpridos os requisitos legalmente exigidos, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos à data do presente despacho, o candidato João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, por possuir o perfil adequado para o exercício das funções atribuídas ao Departamento, conforme o mencionado na ata de avaliação do júri do procedimento concursal, da qual consta a proposta de nomeação.



Pedro do Nascimento Cabral
O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada